

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 154 /2019

Autoriza o Poder Executivo a conceder auxílio e subvenção a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Expcionais de Piraí - RJ.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI,

Artigo 1º - Fica autorizado auxílio e subvenção a ser concedido, pelo Poder Executivo, a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Expcionais de Piraí - RJ, no valor total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais mil reais).

Artigo 2º - As despesas desta Lei correrão pela verba do orçamento vigente, reforçada por conta de recursos repassados pela Light Energia – Light S/A e, Light Com. S/A no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
